



APROVADO
Por 10 X 0
EM 04/03/2021
Jefferson Cavalcante
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 86/2021

Referência: Realização de campanha contra a violência à mulher.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que sejam realizadas frequentemente campanhas contra a violência à mulher.

JUSTIFICATIVA

No início de abril do ano passado, mais da metade da população mundial vivia confinada e mulheres com parceiros violentos, se viram presas com seus agressores e sem o apoio de amigos e familiares. Poucos meses após o início do surto do coronavírus, a ONU Mulheres estava alertando sobre uma *Pandemia das Sombras*, quando todos os tipos de violência contra mulheres e meninas, mas particularmente a violência doméstica, se intensificaram.

Diante do exposto, a presente indicação tem por objetivo, solicitar ao Poder Executivo que através de campanhas, conscientize a população a cerca da violência contra a mulher, que vem aumentando gradualmente durante a pandemia.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT